



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA  
PERFIL DO INSTRUTOR

**IMPORTANTE:** sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

**DISCIPLINA**

PACOTE ANTICRIME E LEI DO ABUSO DE AUTORIDADE- PALAA

**OBJETIVO GERAL**

Analisar as leis 13.869/19 e 13.964/19, que alteram o Código de Processo Penal e a Lei de Abuso de Autoridade, com foco em: mudanças promovidas; alterações procedimentais; axiologia acusatória; novas exigências; remodelamento da interpretação, aplicação do Direito Processual Penal.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)**

Obrigatória: Bacharel em Direito

Desejável:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)**

Não requerida

Obrigatória: Direito

Desejável: Direito Penal e Processo Penal

**OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Não requerido

Requerido:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Não requerida

Requerida (especificar a área e tempo mínimo de atuação): Servidor: Mínima de 3 anos em Juízo com competência criminal

Magistrado: Mínima de 2 anos em Juízo com competência criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA  
PERFIL DO INSTRUTOR

**IMPORTANTE:** sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

**EXPERIÊNCIA DOCENTE**

( x ) Não requerida

( ) Requerida (se necessário especificar):

**OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS**

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 1º/12/2020.

Revisão: 00